**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ**

O vereador abaixo subscrito, no uso de suas prerrogativas regimentais, solicita que a presente indicação seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito sugerindo a elaboração de projeto de lei que dispõe sobre a substituição de lâmpadas utilizadas na iluminação pública de Sumaré, qual seja: mercúrio, sódio ou vapor metálico por lâmpadas de tecnologia LED.

Considerando que a matéria é reservada ao Chefe do Poder Executivo visto que versa sobre serviço público e a geração de ônus à Administração Pública, razão pela qual Indico ao Exmo. Sr. Prefeito, sugerindo a elaboração de normas que determinem ao setor competente a troca ou a substituição de lâmpadas utilizadas na iluminação pública da nossa Cidade.

Estudos indicam que a lâmpada de tecnologia LED além de ser menos agressiva ao meio ambiente quando descartada, é mais econômica diante do menor consumo de energia e maior durabilidade. Em contrapartida, as lâmpadas tradicionais de sódio, mercúrio ou vapor metálico causam danos ao meio ambiente por possuírem metais pesados e menor tempo de duração.

Vale ressaltar que a implementação desse tipo de tecnologia atende às normas de proteção ao meio ambiente e gera redução dos custos ao cofre público. Em princípio a sugestão impactará em alto custo, no entanto, deve-se considerar que a médio prazo esse custo será absorvido pela economia que a tecnologia LED dispõe, ou seja, maior durabilidade e o menor consumo de energia.

Sala das sessões, 24 de agosto de 2021.



**FERNANDO DO POSTO**

**Vereador – Republicanos**